



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 1663

De 21 de outubro de 1968

Revoga dispositivos legais e autoriza do
ação de terreno.

Artigo 1º - Ficam revogados a Lei número 1519, de - --
25-5-66, e os artigos 2º, 3º e 4º da lei nº 1543, de 17-10-66.

Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alie
nar, por doação, ao Serviço de Obras Sociais de Araraquara, (S.
O.S.) com sede nesta cidade, a área de terreno abaixo caracteri
zada, situada nesta cidade, destinada a Construção de sua sede
social.-

- I - LOCALIZAÇÃO - Na cidade de Araraquara, Avenida Portu--
gal esquina com a Rua Humaitá, de propriedade da Prefei
tura Municipal de Araraquara.-
- II - CONFRONTAÇÕES: Face 0-1 com a Rua Humaitá; face 1-2 com
sucessores de José Manini Sobrinho; face 2-3 com Tufik
Lauand ou seus sucessores; face 3-0 com a Avenida Por
tugal.-
- III - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Começa no marco 0, divisa da A
venida Portugal com a Rua Humaitá, e seguindo reto ate
o marco 1, distância de 18,55 mts; do marco 1, divisa
da Rua Humaitá com José Manini Sobrinho, e deflexão a
direita segue até o marco 2, distância de 23,25 mts; -
do marco 2, divisa de José Manini Sobrinho com Tufik -
Lauand, e deflexão a direita segue até o marco 3, dis
tância de 18,35 mts; do marco 3 divisa de Tufik Lauand
com a Avenida Portugal e deflexão a direita segue até
o marco 0 ponto inicial numa distância de 23,30 mts.

Artigo 3º - O Serviço de Obras Sociais de Araraquara,-
obriga-se a iniciar a construção de sua sede dentro do prazo de
um ano, e a colocá-la em condições de funcionamento dentro do -
prazo de três anos, a contar da data da promulgação desta lei.

Artigo 4º - Não cumprindo o Serviço de Obras Sociais -
de Araraquara, as exigências estabelecidas no artigo anterior,-
fica sem efeito a presente doação, revertendo o terreno ao Muni
cípio, independentemente de qualquer onus ou indenização, per--
dendo o mencionado Serviço qualquer direito à obras nele execu
tadas.-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 39/68

Processo nº 84/68